



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI N.º 2.762, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

**EMENTA:** DENOMINA DE “VALDEMIR LOPES DE SOUZA” A RUA 03 DO CONJUNTO HABITACIONAL OLHO DAGUA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**VALDEMIR LOPES DE SOUZA**” a Rua 03 do Conjunto Habitacional Olho D’agua, localizada no Distrito de Nascente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal